



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## INDICAÇÃO Nº 51/2026.

Exmo. Senhor  
**Cleber Carvalho Razzé**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES/SP.**

A Vereadora que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Prefeito Municipal **que determine aos setores competentes a inclusão, na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027, a dotação específica destinada à concessão de ajuda de custo para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitem realizar tratamento fora do município.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar condições mínimas de acesso ao tratamento de saúde àqueles munícipes que, por ausência de estrutura local adequada, precisam se deslocar para outros centros urbanos.

A Lei nº 15.390 de 15 de abril de 2026 estabelece diretrizes que reforçam a necessidade de apoio financeiro para custeio de despesas com transporte, alimentação e, quando necessário, hospedagem de pacientes e acompanhantes durante o período de tratamento fora do domicílio.

Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras que inviabilizam a continuidade do tratamento, o que pode agravar quadros clínicos e gerar maiores custos ao próprio sistema público de saúde a longo prazo. Dessa forma, a previsão orçamentária na LDO 2027 permitirá ao Executivo regulamentar e implementar política pública eficaz, garantindo dignidade e acesso à saúde.

A medida está alinhada aos princípios constitucionais do direito à saúde e à universalidade do atendimento pelo SUS, além de contribuir para a redução de desigualdades no acesso aos serviços de média e alta complexidade.

Diante do exposto, e considerando o período de “vacatio legis” de 01 ano da mencionada Lei, solicito a atenção do Poder Executivo para a inclusão da referida previsão na LDO 2027.

Certa de poder contar com vossa atenção, renovo os votos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Fauzi Mansur, 23 de abril de 2026.

**Regiene Mendes**  
Vereadora